



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 197/2025

Guaíba, 07 de Março de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 174/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 537/2024** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber do Executivo Municipal se há possibilidade de ser realizada campanha de arrecadação de ração para cães e gatos nos dias de shows e eventos realizados em nossa cidade, para assim podermos contribuir e colaborar com os protetores da causa animal ?

REQ 537/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6A050BC1B7FC1F44445929731DB3E58





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 537 - Ver. Ale Alves se há possibilidade de realizar campanha de arrecadação em shows e eventos. Acreditamos que sim, pois ajudaria muito na alimentação de animais comunitário e sobre a responsabilidade da rede de proteção, com divulgação e organização necessária. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 537/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6A050BC1B7FC1F44445929731DB3E58

